



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130

Ofício nº 013 /2020

Quissamã, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUCIANO PESSANHA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Disponibilização do caminhão limpa-fossa para uso nas localidades Bacurau e Beira de Lagoa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1723/2018, do gabinete do Vereador Carlos Alberto de Souza Leite, que demandou a possibilidade do caminhão limpa-fossa atender aos bairros Bacurau e Beira de Lagoa, informo a Vossa Excelência que a solicitação foi atendida, bem como ficou acordado com os representantes daquelas localidades que, sempre que houver necessidade, entrem em contato diretamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**DANILO SILVA CHAGAS**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo em exercício